



PORTARIA N.º 114/2023 – REITORIA/UNESPAR

Substitui membro da Comissão para estudar e propor o Regulamento de Oferta de Disciplina de Língua Estrangeira no currículo dos cursos de Graduação da UNESPAR.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando a solicitação contida no processo digital nº 20.054.811-6;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir a Docente Juliane D’Almas pela Docente **Pierângela Nota Simões**, RG nº 3.XXX.810-0, como membro da Comissão para estudar e propor o Regulamento de Oferta de Disciplina de Língua Estrangeira no currículo dos cursos de Graduação da UNESPAR.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, altera a Portaria Nº 1298/2022 - REITORIA/UNESPAR, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* oficial da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 10 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora